

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1076/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 4 de dezembro de 2023, na Portaria n. 1048/2023, a parte que designou o Promotor de Justiça **RODRIGO BARBOSA GARCIA VARGAS** para atuar no plantão do período de 1º a 8 de dezembro de 2023, na 8ª Regional (Ananás, Araguatins, Augustinópolis, Itaguatins, Tocantinópolis, Xambioá e Promotoria de Justiça Regional Ambiental do Bico do Papagaio), fixado pela Portaria n. 525, de 7 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 6 de dezembro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça